



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCÓLO WWW.CARTORIO5RMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se intêrpor de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41330

Data: 17/09/2024



PROTOCOLO LI Nº: 42117

PREVISÃO DE ENTREGA: 16/10/2024

Selo: PRENOT004485PETWY24BBP1QX156

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 806.634.942-49 - ROSIANE SILVA E SILVA

Obs.: IN01110776C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

PAGO

CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro

Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA:

Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

OFICIAL: R\$ 1.794,82

FUNJEAMEXT: R\$ 270,72

FUNJEAMRCPN:

R\$ 90,24

Sem desconto

SELO:

R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

ISSQN: R\$ 90,24

Subtotal:

R\$ 2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 15/10/2024
 - Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 - Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrança/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feita por ocasião do efetivo registro.
 - Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 - O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
 - O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/fm AcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42117 e Código Verificador: 15035498

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____/_____/_____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Thiago Ferreira dos Santos
atendente



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	270,72	270,72
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
6	ISSQN				
		1	UN	90,24	90,24
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	90,24	90,24
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00
1	Oficial				
		1	UN	1794,82	1794,82
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0245 8810 0024 5895

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.380.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.588 - Série: 001
Emissão 24/09/2024 11:30:06 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242940861946 24/09/2024 11:30:09

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)

211330



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão

PROTOCOLO Nº 77480

Requerente.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Data do Pedido.....: 17/09/2024 Telefone:(14) 3235-7800
 Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matricula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/

0

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 24/09/2024

PAGO
 CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

5907

A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS
 HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: Thiago Ferreira dos Santos

Manaus, 17 de setembro de 2024

Ass. Requerente: _____



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
8	SELO				
		1	UN	3,00	3,00
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	3,31	3,31
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	9,94	9,94
1	Oficial				
		1	UN	66,25	66,25
6	ISSQN				
		1	UN	3,31	3,31
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

77680

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0245 9710 0024 5983

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.597 - Série: 001
Emissão 24/09/2024 11:35:23 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242940889139 24/09/2024 11:35:24

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 29/08/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

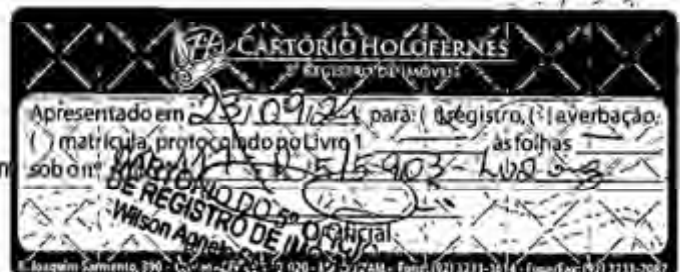
Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regido-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **855550212922**, registrado na matrícula(s) nº(s). **5.903**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (é laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ROSIANE SILVA E SILVA, CPF: 806.634.942-49**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.



Alienciosan



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/GDFCC-U4MXXE-3N44E-3K8YA>.
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/QBAZ2-UMJH9-SYJEH-BLWPM>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GDFCQ-U4MXE-3N44E-3K8YA



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário. ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GDFCQ-U4MXE-3N44E-3K8YA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

9048/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Data: 27/08/2024

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Transmitente: ROSIANE SILVA E SILVA

CPF/CNPJ: 80653483249

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: Lei 459/1998; Lei 2871/2019 - Lei N° 2.571 ETRO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nesse Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003728598012	25/07/2024	1/1	24/08/2024	26/07/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.268,60

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 467174

Inscrição Cadastral: 16203541020003810

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302,
TARUMÁ - BL-48 APTO-201, RES VERONA PREMIUM /

Valor de Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

Valor Declarado da Operação: R\$ 81.046,20

Valor do Imposto: R\$ 2.268,60

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº201, BLOCO 48, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,80m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%.

VALOR DECLARADO: R\$ 81.046,20 XXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 5.903

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0033973/2024




PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Número do ITBI 9048/2024		Número do Processo 11209.12613.0.0033973/2024		D.A.M. 1835649537/2024		Referência Cota Única	Nosso Número 11000003729598012
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				Requerimento Normal		Vencimento 24/08/2024	Data Avaliação 25/07/2024
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente		CPF/CNPJ	
1029372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00389305000194	797049	ROSIANE SILVA E SILVA		00063494290	
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 81.046,20	Transferência 100,0000%
Endereço do Imóvel no Cadastro Fiscal 97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302 BL-48 APT-201, RES VERONA PREMIUM TARUMÁ 6901						Matricula do Imóvel do IPTU 46717A	Inscrição Cadastral 1620341620003810
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS							
Matricula do Registro de Imóveis 5.903		Livro do Registro de Imóveis 2-RC			Folha do Registro de Imóveis		
Base de Cálculo R\$ 126.033,33	Alíquota 1,80 %	Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.268,60			
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1996.							
Observação: LEI 2571/2019 - LEI Nº 2.571 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: A RIBABILIDADE PRECISARÁ PARA ESTE IMÓVEL. AVISO: ESTE DÍVIDO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO DE UNIDADE ECONÔMICA.							
Descrição do(s) imóvel(is):		CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº001, BLOCO 48, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NÃO PROP. PRIVATIVA 49,32m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085016% VALOR DECLARADO: R\$ 81.046,20 XXXX					
ITBI:	R\$	2.268,60		Valor R\$ 2.268,60			
YSA:	R\$	0,00					
Total:	R\$	2.268,60					
Emissão: 25/07/2024 Usuário: SIMY.ABSCASSIS				Assinatura			
CPF: 08970607241159785001491				2.268,60 (10,0)			



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8YP84-9P4RF-9SPJ3-XPMHE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8YP84-9P4RF-9SPJ3-XPMHE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005903-22

MATRÍCULA

5.903

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus/08/02/2012

IMÓVEL:- FRACÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 201, do Bloco 48, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m², Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82mls; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado Condomínio Residencial Verona Premium, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOBERNES GONCALVES LEITE)-

R-1/5.903 - Manaus, 08 de fevereiro de 2012 Protocolo nº 8176, Livro 1-D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ sob o n. 02372.055-0001-88, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Iotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005903-22

MATRÍCULA

5.903

FOLHA

01V

VERSO

CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- ROSIANE SILVA E SILVA, brasileira, solteira, despachante, portadora da cédula de identidade RG nº 19102348-SSP-AM e do CPF/MF nº 806.634.942-49, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Plácido de Castro, nº 289, Dom Pedro.

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil quinhentos reais), pagos da seguinte forma: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), referente ao desconto concedido pelo FGIS, e, o restante R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos reais), por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil quinhentos reais).-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Utilização dos Recursos do FGIS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 28 de junho de 2010, firma em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES:- No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ799747-10 - Protocolo 8176 - Livro 2 - Nº 5903 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 08/02/2012 10:40:38 - Emitido por GLENDA FERREIRA LEITE - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 6F4B-3D70-52A2-20AE - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.-

REGISTRADO por:-

O Oficial:

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).-

R-2/5.903 - Manaus, 08 de fevereiro de 2012 - Protocolo nº 8176, livro 1-D.-

CREDORES FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- ROSIANE SILVA E SILVA, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos reais).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 401,13 (quatrocentos e um reais e treze centavos), com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS:- Taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 4,5941% ao ano.-

JUROS DE MORA:- 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005903-22

MATRÍCULA

5.903

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus/02/2012

valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusiva.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à **CEF**, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil quinhentos reais).-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 28 de junho de 2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ799749-17 - Protocolo 8176 - Livro 2 - Nº 5903 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 08/02/2012 10:42:41 - Emitido por GLENDA FERREIRA LEITE - FUNETT: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 8F25-A771-9A19-167B - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.-

REGISTRADO por:-

O Oficial:-

(Bel. HOLOBERNES GONÇALVES LEITE).-

Protocolo LI: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/S.903 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**) Nos termos das **Certidões de Habite-se** nº 03372014, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMFLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO** nº 201, do Bloco 48, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP, 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004485.2.0005903-22

MATRÍCULA
5.903

FOLHA
02V
VERSO

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044651F1D9TUT0TKZZ344 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 5903 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:13:51 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 42.008, de 10/09/2024.-

AV-4/5.903 - Manaus, 13 de setembro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 29/08/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, a fiduciante **ROSIANE SILVA E SILVA**, anteriormente qualificada, intimada através da publicação do Edital nos dias 30/04, 02 e 03/05/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, a mesma não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044656J9C3YDUS1ZK6813 - Protocolo 42008 - Livro 2 - Nº 5903 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 13/09/2024 10:17:06 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$103.04 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$34.35 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo L1: 42.1117 de 17/09/2024.-

R-5/5.903 - Manaus, 23 de setembro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 29/08/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedora Fiduciante: **ROSIANE SILVA E SILVA**, anteriormente

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005903-22.

MATRÍCULA
5.903

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

08/02/2012

Manaus,

qualificado, propriedade essa consolidada em nome de: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 28 de junho de 2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa-Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e **2/5.903**, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 9048/2024, Nosso Número: 11000003729598012, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.033,33(cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465J3P6EDDTUJUMOE057 - Protocolo 42117 - Livro 2 - Nº 5903 - Rég./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 23/09/2024 10:06:45 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM -EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FLNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:
Suboficial: **(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)**

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que -previamente- CERTIDAO NARRATIVA INTEIRO TEOR, foi extralide de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0044657KCE5VMIV6R8566 - Pedido: 77480 - Data/Hora de utilização: 24/09/2024 11:34:18 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM -EXTRAJUDICIAL: R\$90.24 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$331 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07 577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel. 3028-1814/3231-2087/09463-0049/3234-6440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41221

Data: 10/09/2024



41221

PROTOCOLO L1 Nº: 42008

PREVISÃO DE ENTREGA: 09/10/2024

Selo: PRENOT004465P8W4524GUBMWS606

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Documentos pela plataforma DNR.

Natureza: Averbação de Mora

Interessado: 806.634.942-49 - ROSIANE SILVA E SILVA

Obs.: IN01110776C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor para valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou os correlatos são PEP (pessoas expostas politicamente) ou algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO SABE ()



Qtd. Serviço(s)

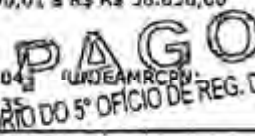
(1) Registro Registro de R\$ 35.190,01 a R\$ R\$ 58.650,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 55.500,00

OFICIAL: R\$ 678,94 FUNJEAMEXT: R\$ 103,04

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 34,35



Sem desconto SELO: R\$ 4,00

Subtotal: R\$ 862,68

Total Custas: R\$ 862,68

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 09/10/2024
 - Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 - Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 - Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 - O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
 - O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/acititulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42008 e Código Verificador: 19103035

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

Alessandra Silva dos Santos
atendente

RETIRADO EM: _____

NOME: _____



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	34,35	34,35
6	ISSQN				
		1	UN	34,35	34,35
8	SELO				
		1	UN	4,00	4,00
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	103,04	103,04
1	Oficial				
		1	UN	676,94	676,94
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00

QTD. TOTAL DE ITENS 6
Valor Total 862,68

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 862,68
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0241 6710 0024 1685

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.167 - Série: 001
Emissão 13/09/2024 10:18:40 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242928609837 13/09/2024 10:18:41

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$33,85 (ISS: 5,00 %)

41224

Florianópolis, 29/08/2024

Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora



Prezado(a) Senhor(a),

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 855550212922, do devedor ROSIANE SILVA E SILVA, CPF: 808.634.942-49, registrado na matrícula nº 5.903- desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 95SYS-GUSF4-39CAU-2XR4M

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/95SYS-GUSF4-39CAU-2XR4M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM
 Contrato: 8555502129223
 Devedor: ROSIANE SILVA E SILVA



Data Referência: 30/08/2024
 CPF/CNPJ: 806.634.942-48

Dados do Financiamento:

Produto: 801 - SFH
 Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO
 Data vencimento da última parcela do contrato: 28/10/2039
 (CET)* "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altera no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020."
 Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 4,5000
 Taxa de Juros Anual Efetiva: 4,5039
 Custo Efetivo Total (CET):* 4,25
 Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Prazo de Amortização Contratado: 300
 Prazo de Amortização Remanescente: 182
 Contribuição ao FGVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DF	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FGVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impositividade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	28/05/2010		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA											Valor do Evento: 58.500,00	Saldo Após: 0,00			
	28/07/2010	23/08/2010	0,00	0,00	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	8,01	0,26	8,27	8,01	0,26	0,00	0,00	0,00000000
	28/08/2010	08/09/2010	0,00	0,00	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	8,01	0,78	8,20	8,01	0,19	0,00	0,00	0,00000000
	14/09/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS											Valor do Evento: 3.210,62	Saldo Após: 3.210,61			
	28/09/2010	28/09/2010	1,59	5,22	6,06	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	14,82	0,00	14,82	16,31	-1,48	1,89	3.210,61	1,00049530
	28/10/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS											Valor do Evento: 2.844,51	Saldo Após: 5.359,27			
	28/10/2010	28/10/2010	2,39	12,59	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	22,89	0,00	22,89	29,31	-6,31	0,85	5.357,23	1,00000985
	28/11/2010	29/11/2010	2,52	30,10	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	30,53	0,00	30,63	37,84	-7,01	2,51	5.357,23	1,00047038
	29/11/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS											Valor do Evento: 1.721,86	Saldo Após: 6.658,48			
	28/12/2010	05/01/2011	2,23	24,81	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	35,06	0,64	35,89	35,05	0,84	2,22	6.658,48	1,00033498
	30/12/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS											Valor do Evento: 1.662,95	Saldo Após: 7.912,28			
	28/01/2011	28/01/2011	10,96	29,40	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	48,37	0,00	48,37	36,05	12,32	10,10	7.911,43	1,00127761
	28/01/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS											Valor do Evento: 1.344,21	Saldo Após: 8.925,84			

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção	
	25/02/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.060,13	Saldo Após: 8.731,95			
	28/02/2011	14/03/2011	5,40	33,70	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	48,11	1,28	48,11	48,11	1,28	0,31	9.728,87	1,00003274	
	22/03/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.590,01	Saldo Após: 10.905,85			
	28/03/2011	04/04/2011	5,28	37,87	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	50,06	1,19	50,06	50,06	1,19	1,71	10.902,38	1,00015716	
	25/04/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.078,88	Saldo Após: 12.483,02			
	28/04/2011	05/05/2011	13,39	41,30	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	62,73	1,46	62,73	62,73	1,46	1,43	12.471,06	1,00011498	
	28/05/2011	06/06/2011	4,66	46,78	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	59,39	1,45	59,39	59,39	27,98	4,39	12.471,06	1,00036842	
	03/06/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.974,75	Saldo Após: 13.864,87			
	28/06/2011	08/07/2011	21,46	51,32	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	80,82	1,83	80,82	80,82	1,93	17,93	13.861,31	1,00128397	
	30/06/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.120,25	Saldo Após: 15.582,84			
	28/07/2011	03/08/2011	17,18	58,02	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	83,18	1,81	83,18	83,18	1,91	15,66	15.561,36	1,00100755	
	03/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.210,34	Saldo Após: 17.293,04			
	28/08/2011	28/08/2011	30,78	63,44	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	92,25	0,00	92,25	90,40	1,83	17,74	17.229,40	1,00094965	
	31/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.493,68	Saldo Após: 19.831,28			
	28/09/2011	29/09/2011	40,89	73,54	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	122,24	0,00	122,24	117,12	5,12	37,68	19.828,18	1,00188807	
	03/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.665,11	Saldo Após: 22.597,13			
	28/10/2011	28/10/2011	22,26	83,09	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	113,36	0,00	113,36	116,05	-2,69	19,41	22.594,28	1,00086583	
	31/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.027,35	Saldo Após: 24.680,04			
	28/11/2011	28/11/2011	15,35	92,30	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	118,86	0,00	118,86	126,91	-8,05	14,84	24.679,34	1,00058877	
	05/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.955,64	Saldo Após: 27.653,39			
	28/12/2011	28/12/2011	17,48	101,31	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	127,40	0,00	127,40	117,41	9,99	13,46	27.649,37	1,00048343	
	29/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 4.226,85	Saldo Após: 31.040,26			
	28/01/2012	30/01/2012	28,84	116,12	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	153,07	0,00	153,07	138,63	14,44	27,68	31.038,02	1,00089211	
	28/01/2012		MUDANCA DIA DE VENC DIA PRESTACAO																
	01/02/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.395,18	Saldo Após: 33.603,60			
	27/02/2012	05/03/2012	25,07	124,83	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	157,80	3,66	161,58	161,67	-0,11	25,07	33.603,64	1,00074619	
	06/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.535,90	Saldo Após: 36.517,43			
	27/03/2012	28/03/2012	0,00	131,28	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	139,29	2,85	142,14	158,46	-16,32	0,00	36.517,43	0,00000000	
	30/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.085,61	Saldo Após: 37.095,51			
	27/04/2012	14/05/2012	34,21	138,85	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	180,87	5,04	185,91	186,30	-0,38	34,20	37.096,50	1,00092202	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
04/05/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 4.372,18	Saldo Após: 40.397,84	
27/05/2012	26/05/2012		7,30	148,84	0,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	163,88	0,00	163,96	164,73	-0,75	7,33	40.397,84	1,00018157
06/08/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.462,01	Saldo Após: 41.506,97	
27/08/2012	26/08/2012		13,24	154,33	0,05	0,00	8,01	-0,00	0,00	0,00	170,56	3,59	170,17	184,10	-14,83	13,23	41.506,97	1,00331859
04/07/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.274,02	Saldo Após: 42.489,09	
27/07/2012	30/07/2012		9,00	158,41	0,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	166,42	3,55	169,97	179,27	-3,30	9,00	42.489,09	0,00000000
02/09/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.067,06	Saldo Após: 43.275,45	
27/09/2012	28/09/2012		5,09	161,70	0,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	174,80	3,57	178,37	176,60	1,77	5,09	43.275,45	1,00011778
04/09/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.434,29	Saldo Após: 44.398,25	
27/09/2012	28/09/2012		-4,03	165,28	0,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	177,32	3,62	180,94	185,43	-4,49	4,01	44.398,25	1,00009055
09/10/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 734,45	Saldo Após: 44.913,49	
27/10/2012	30/10/2012		0,00	167,87	0,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	175,88	0,00	175,88	177,52	-1,64	0,00	44.913,49	0,00000000
05/11/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.219,49	Saldo Após: 45.883,78	
27/11/2012	28/11/2012		0,00	170,84	0,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	178,85	3,65	182,50	177,97	4,53	0,00	45.883,78	0,00000000
04/12/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.378,65	Saldo Após: 46.874,33	
27/12/2012	28/12/2012		0,00	174,80	0,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	182,87	3,74	186,51	182,36	4,25	0,00	46.874,33	0,00000000
28/12/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.219,49	Saldo Após: 47.794,62	
27/01/2013	01/02/2013		0,00	179,11	0,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	187,12	4,17	191,29	190,32	0,97	0,00	47.794,62	0,00000000
27/02/2013	28/02/2013		-0,00	178,22	0,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	187,22	3,83	191,06	187,17	3,89	0,00	47.794,62	0,00000000
13/03/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.890,65	Saldo Após: 49.070,48	
27/03/2013	03/04/2013		0,00	181,79	0,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	189,79	4,40	194,19	199,90	-4,29	0,00	49.070,48	0,00000000
09/04/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 679,03	Saldo Após: 49.582,91	
27/04/2013	06/05/2013		0,00	185,10	0,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	193,11	4,65	197,76	193,73	4,83	0,00	49.582,91	0,00000000
08/06/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 748,32	Saldo Após: 50.147,83	
27/06/2013	28/06/2013		0,00	187,29	0,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	193,29	3,99	199,28	202,27	-2,99	0,00	50.147,83	0,00000000
03/08/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 734,45	Saldo Após: 50.701,89	
27/08/2013	27/08/2013		0,00	189,65	0,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	197,66	9,30	207,16	197,67	9,49	0,00	50.701,89	0,00000000
27/07/2013	29/07/2013		0,00	190,13	0,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	198,14	0,00	198,14	204,08	-5,94	0,00	50.701,89	0,00000000
05/09/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 360,30	Saldo Após: 50.976,11	
23/09/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento:	Saldo Após:	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
															748,32		51.547,29	
	27/08/2013	04/08/2013	1,87	191,11	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	200,89	4,75	200,74	200,81	-4,07	1,88	51.547,29	1,00003629
	27/09/2013	14/10/2013	0,00	193,83	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	201,31	5,63	200,91	201,21	-5,70	0,00	51.547,29	0,30000000
	09/10/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.032,41	Saldo Após: 52.837,85	
	27/10/2013	04/11/2013	2,35	195,09	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	205,64	4,50	210,54	207,20	3,34	2,54	52.327,88	1,00004871
	27/11/2013	08/05/2014	48,14	198,41	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	252,56	28,11	280,67	252,82	28,25	48,14	52.327,88	1,00092006
	10/12/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 90,07	Saldo Após: 52.400,80	
	20/12/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 180,15	Saldo Após: 52.541,05	
	27/12/2013	08/05/2014	1,52	198,54	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	205,17	20,04	225,21	215,33	10,88	1,81	52.541,05	1,00003069
	27/01/2014	05/06/2014	25,95	197,13	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	231,09	19,06	250,15	230,95	19,20	25,95	52.541,05	1,00049413
	28/01/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.072,90	Saldo Após: 53.554,35	
	28/02/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 554,32	Saldo Após: 53.827,20	
	27/02/2014	05/06/2014	2,75	200,25	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	211,01	14,16	225,17	208,35	-43,18	2,73	53.827,20	1,00050388
	18/03/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 952,27	Saldo Após: 54.487,70	
	27/03/2014	27/03/2014	11,89	202,78	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	222,48	0,00	222,48	222,48	0,00	11,70	54.487,70	1,00021474
	02/04/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 429,60	Saldo Após: 54.914,86	
	15/04/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 159,36	Saldo Após: 54.942,12	
	27/04/2014	27/04/2014	4,61	205,53	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	218,15	0,00	218,15	218,15	0,00	4,61	54.942,12	1,00008362
	09/05/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 383,30	Saldo Após: 55.150,91	
	27/05/2014	27/05/2014	15,18	206,58	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	229,77	0,00	229,77	229,77	0,00	15,18	55.150,91	1,00027537
	30/05/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 318,74	Saldo Após: 55.386,21	
	27/06/2014	27/06/2014	28,67	207,78	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	244,44	0,00	244,44	244,44	0,00	28,67	55.386,21	1,00051781
	27/07/2014	27/07/2014	25,75	207,84	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	241,60	0,00	241,60	241,60	0,00	25,74	55.386,21	1,00046470
	27/08/2014	27/08/2014	58,28	207,85	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	274,35	0,00	274,35	274,35	0,00	58,28	55.386,21	1,00105387
	16/09/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 80,08	Saldo Após: 55.488,42	
	27/09/2014	27/09/2014	11,13	207,96	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	227,09	0,00	227,09	227,09	0,00	11,11	55.488,42	1,00080094
	27/10/2014		MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	27/10/2014	27/10/2014	48,45	208,25	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	264,72	0,00	264,72	264,72	0,00	48,45	55.488,42	1,00087323
	04/11/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 228,67	Saldo Após: 55.673,99	
	04/11/2014		TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD IMP.8)															
1	28/11/2014		185,74	222,71	6,89	0,00	8,73	0,00	0,00	0,00	417,16	0,00	417,16	0,00	0,00	47,11	55.835,26	1,00084623
2	28/12/2014		165,57	208,35	6,46	0,00	8,42	0,00	0,00	0,00	402,34	0,00	402,34	0,00	0,00	26,82	55.378,62	1,00048295

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/QBAZ2-UMJH9-SYJEH-BLWPM>.



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
3	28/01/2015		185,58	207,89	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	401,88	0,00	401,88	0,00	0,00	88,35	35.249,36	1,00185277
4	28/02/2015		185,56	207,37	6,44	0,00	8,40	0,00	0,00	0,00	401,33	0,00	401,33	0,00	0,00	48,48	35.172,29	1,00087775
5	28/03/2015		185,57	206,70	6,43	0,00	8,38	0,00	0,00	0,00	400,96	0,00	400,66	0,00	0,00	9,25	34.908,99	1,00016798
6	28/04/2015		185,57	206,27	6,42	0,00	8,37	0,00	0,00	0,00	400,21	0,00	400,21	0,00	0,00	71,21	34.821,62	1,00129628
7	28/05/2015		185,57	206,80	6,41	0,00	8,36	0,00	0,00	0,00	399,72	0,00	399,73	0,00	0,00	59,86	34.694,91	1,00107372
8	28/06/2015		185,57	206,34	6,41	0,00	8,36	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	63,06	34.372,41	1,00115304
9	28/07/2015		185,88	205,02	6,42	0,00	8,37	0,00	0,00	0,00	400,27	0,00	400,27	0,00	0,00	98,91	34.484,45	1,00181262
10	28/08/2015		185,88	204,79	6,42	0,00	8,37	0,00	0,00	0,00	400,04	0,00	400,04	0,00	0,00	128,67	34.423,18	1,00230481
11	28/09/2015		185,88	204,47	6,41	0,00	8,36	0,00	0,00	0,00	399,71	0,00	399,71	0,00	0,00	101,59	34.337,66	1,00188978
12	28/10/2015		185,88	204,15	6,41	0,00	8,36	0,00	0,00	0,00	399,40	0,00	399,40	0,00	0,00	104,35	34.255,30	1,00182088
13	28/11/2015		185,88	203,83	6,40	0,00	8,36	0,00	0,00	0,00	399,05	0,00	399,06	0,00	0,00	97,11	34.165,54	1,00179603
14	28/12/2015		185,88	203,39	6,40	0,00	8,35	0,00	0,00	0,00	398,62	0,00	398,63	0,00	0,00	70,23	34.068,96	1,00129658
15	28/01/2016		185,89	203,13	6,39	0,00	8,34	0,00	0,00	0,00	398,36	0,00	398,36	0,00	0,00	121,86	33.983,00	1,00224988
16	28/02/2016		185,88	202,71	6,38	0,00	8,33	0,00	0,00	0,00	397,91	0,00	397,91	0,00	0,00	71,25	33.887,88	1,00131886
17	28/03/2016		185,88	202,20	6,38	0,00	8,32	0,00	0,00	0,00	397,40	0,00	397,40	0,00	0,00	51,54	33.732,64	1,00066889
18	28/04/2016		185,88	201,58	6,37	0,00	8,31	0,00	0,00	0,00	397,15	0,00	397,13	0,00	0,00	116,48	33.682,24	1,00216780
19	28/05/2016		185,88	201,30	6,36	0,00	8,30	0,00	0,00	0,00	396,88	0,00	396,88	0,00	0,00	69,95	33.545,32	1,00130360
20	28/06/2016		185,88	201,11	6,36	0,00	8,29	0,00	0,00	0,00	396,28	0,00	396,28	0,00	0,00	82,07	33.440,52	1,00163288
21	28/07/2016		185,88	200,82	6,42	0,00	8,31	0,00	0,00	0,00	400,03	0,00	400,03	0,00	0,00	109,18	33.368,84	1,00204276
22	28/08/2016		185,85	200,42	6,41	0,00	8,30	0,00	0,00	0,00	399,63	0,00	399,63	0,00	0,00	86,48	33.254,40	1,00162054
23	28/09/2016		185,88	200,22	6,41	0,00	8,30	0,00	0,00	0,00	399,42	0,00	399,42	0,00	0,00	136,32	33.199,16	1,00254462
24	28/10/2016		185,88	199,82	6,40	0,00	8,29	0,00	0,00	0,00	399,01	0,00	399,01	0,00	0,00	38,77	33.092,10	1,00157479
25	28/11/2016		185,88	199,42	6,40	0,00	8,29	0,00	0,00	0,00	398,61	0,00	398,61	0,00	0,00	85,00	32.988,28	1,00180108
26	28/12/2016		185,88	198,96	6,39	0,00	8,28	0,00	0,00	0,00	398,16	0,00	398,16	0,00	0,00	75,84	32,871,36	1,00142788
27	28/01/2017		185,85	198,63	6,38	0,00	8,27	0,00	0,00	0,00	397,80	0,00	397,80	0,00	0,00	97,75	32,777,87	1,00184854
28	28/02/2017		185,85	198,25	6,38	0,00	8,27	0,00	0,00	0,00	397,42	0,00	397,42	0,00	0,00	89,71	32,676,63	1,00168886
29	28/03/2017		185,84	197,83	6,37	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	396,76	0,00	396,76	0,00	0,00	15,81	32,501,31	1,00030218
30	28/04/2017		185,84	197,19	6,36	0,00	8,25	0,00	0,00	0,00	396,33	0,00	396,33	0,00	0,00	79,72	32,390,70	1,00151949
31	28/05/2017		185,85	196,46	6,35	0,00	8,25	0,00	0,00	0,00	395,39	0,00	395,58	0,00	0,00	0,00	32,199,94	0,00000000
32	28/06/2017		185,85	195,89	6,34	0,00	8,27	0,00	0,00	0,00	395,01	0,00	395,01	0,00	0,00	39,85	32,048,98	1,00076414
33	28/07/2017		184,20	195,29	6,38	0,00	8,32	0,00	0,00	0,00	397,81	0,00	397,81	0,00	0,00	27,86	31,882,67	1,00033579
34	28/08/2017		184,20	194,68	6,37	0,00	8,31	0,00	0,00	0,00	397,30	0,00	397,20	0,00	0,00	32,30	31,720,77	1,00062262
35	28/09/2017		184,20	194,08	6,36	0,00	8,30	0,00	0,00	0,00	396,55	0,00	396,58	0,00	0,00	26,31	31,552,88	1,00030863
36	28/10/2017		184,20	193,39	6,35	0,00	8,28	0,00	0,00	0,00	395,81	0,00	395,81	0,00	0,00	0,00	31,358,88	0,00000000
37	28/11/2017		184,20	192,66	6,34	0,00	8,27	0,00	0,00	0,00	395,07	0,00	395,07	0,00	0,00	0,00	31,184,47	0,00000000
38	28/12/2017		184,20	191,87	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	394,33	0,00	394,33	0,00	0,00	6,90	30,970,26	0,00000000
39	28/01/2018		184,20	191,14	6,31	0,00	8,22	0,00	0,00	0,00	393,57	0,00	393,57	0,00	0,00	0,00	30,776,05	0,00000000
40	28/02/2018		184,21	190,41	6,30	0,00	8,22	0,00	0,00	0,00	392,84	0,00	392,84	0,00	0,00	0,00	30,581,84	0,00000000
41	28/03/2018		184,21	189,68	6,29	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	392,09	0,00	392,09	0,00	0,00	0,00	30,387,63	0,00000000
42	28/04/2018		184,20	188,96	6,28	0,00	8,19	0,00	0,00	0,00	391,35	0,00	391,35	0,00	0,00	0,00	30,193,42	0,00000000
43	28/05/2018		184,20	188,23	6,27	0,00	8,18	0,00	0,00	0,00	390,61	0,00	390,61	0,00	0,00	0,00	29,999,21	0,00000000



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualdade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
44	25/08/2018		194,20	187,50	6,25	0,00	8,15	0,00	0,00	0,00	386,85	0,00	386,85	0,00	0,00	0,00	48.895,00	0,00000000
45	25/09/2018		194,34	188,77	6,25	0,00	8,15	0,00	0,00	0,00	389,46	0,00	389,46	0,00	0,00	0,00	49.610,45	0,00000000
46	26/08/2018		194,54	190,04	6,24	0,00	8,14	0,00	0,00	0,00	388,72	0,00	388,72	0,00	0,00	0,00	49.415,90	0,00000000
47	26/09/2018		194,88	186,30	6,22	0,00	8,11	0,00	0,00	0,00	387,96	0,00	387,96	0,00	0,00	0,00	49.221,25	0,00000000
48	26/10/2018		194,54	184,98	6,21	0,00	8,10	0,00	0,00	0,00	387,23	0,00	387,23	0,00	0,00	0,00	49.026,80	0,00000000
49	26/11/2018		194,54	183,80	6,20	0,00	8,09	0,00	0,00	0,00	386,49	0,00	386,49	0,00	0,00	0,00	48.832,23	0,00000000
50	26/12/2018		194,54	183,15	6,19	0,00	8,07	0,00	0,00	0,00	385,74	0,00	385,74	0,00	0,00	0,00	48.637,70	0,00000000
51	26/01/2019		194,88	182,88	6,18	0,00	8,06	0,00	0,00	0,00	385,00	0,00	385,00	0,00	0,00	0,00	48.443,15	0,00000000
52	26/02/2019		194,54	181,67	6,16	0,00	8,04	0,00	0,00	0,00	384,25	0,00	384,25	0,00	0,00	0,00	48.248,60	0,00000000
53	26/03/2019		194,54	180,84	6,15	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	383,50	0,00	383,50	0,00	0,00	0,00	48.054,05	0,00000000
54	26/04/2019		194,54	180,21	6,14	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	382,76	0,00	382,76	0,00	0,00	0,00	47.859,60	0,00000000
55	26/05/2019		194,88	179,47	6,13	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	382,02	0,00	382,02	0,00	0,00	0,00	47.664,95	0,00000000
56	26/06/2019		194,54	178,75	6,12	0,00	7,98	0,00	0,00	0,00	381,27	0,00	381,27	0,00	0,00	0,00	47.470,40	0,00000000
57	26/07/2019		194,54	178,03	6,10	0,00	7,94	0,00	0,00	0,00	380,50	0,00	380,50	0,00	0,00	0,00	47.275,85	0,00000000
58	26/08/2019		194,54	177,29	6,09	0,00	7,91	0,00	0,00	0,00	379,74	0,00	379,74	0,00	0,00	0,00	47.081,30	0,00000000
59	26/09/2019		194,88	176,88	6,08	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	379,00	0,00	379,00	0,00	0,00	0,00	46.886,75	0,00000000
60	26/10/2019		194,54	176,03	6,07	0,00	7,87	0,00	0,00	0,00	378,26	0,00	378,26	0,00	0,00	0,00	46.692,20	0,00000000
61	26/11/2019		194,54	175,10	6,06	0,00	7,85	0,00	0,00	0,00	377,50	0,00	377,50	0,00	0,00	0,00	46.497,65	0,00000000
62	26/12/2019		194,54	174,37	6,05	0,00	7,83	0,00	0,00	0,00	376,74	0,00	376,74	0,00	0,00	0,00	46.303,10	0,00000000
63	26/01/2020		194,54	173,64	6,04	0,00	7,81	0,00	0,00	0,00	376,00	0,00	376,00	0,00	0,00	0,00	46.108,55	0,00000000
64	26/02/2020		194,54	172,81	6,03	0,00	7,79	0,00	0,00	0,00	375,26	0,00	375,26	0,00	0,00	0,00	45.914,00	0,00000000
65	26/03/2020		194,54	172,16	6,02	0,00	7,77	0,00	0,00	0,00	374,50	0,00	374,50	0,00	0,00	0,00	45.719,45	0,00000000
66	26/04/2020		194,88	171,44	6,01	0,00	7,74	0,00	0,00	0,00	373,74	0,00	373,74	0,00	0,00	0,00	45.524,90	0,00000000
67	26/05/2020		194,54	170,72	6,00	0,00	7,72	0,00	0,00	0,00	373,00	0,00	373,00	0,00	0,00	0,00	45.330,35	0,00000000
68	26/06/2020		194,54	169,99	5,99	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	372,26	0,00	372,26	0,00	0,00	0,00	45.135,79	0,00000000
69	26/07/2020		194,54	169,29	5,97	0,00	7,68	0,00	0,00	0,00	371,50	0,00	371,50	0,00	0,00	0,00	44.941,24	0,00000000
70	26/08/2020		194,88	168,52	5,96	0,00	7,65	0,00	0,00	0,00	370,74	0,00	370,74	0,00	0,00	0,00	44.746,69	0,00000000
71	26/09/2020		194,54	167,81	5,95	0,00	7,63	0,00	0,00	0,00	370,00	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	44.552,14	0,00000000
72	26/10/2020		194,54	167,08	5,94	0,00	7,61	0,00	0,00	0,00	370,00	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	44.357,59	0,00000000
73	26/11/2020		194,54	166,35	5,93	0,00	7,58	0,00	0,00	0,00	369,25	0,00	369,25	0,00	0,00	0,00	44.163,04	0,00000000
74	26/12/2020		194,88	165,61	5,92	0,00	7,56	0,00	0,00	0,00	368,51	0,00	368,51	0,00	0,00	0,00	43.968,49	0,00000000
75	26/01/2021		194,54	164,89	5,91	0,00	7,53	0,00	0,00	0,00	367,76	0,00	367,76	0,00	0,00	0,00	43.773,94	0,00000000
76	26/02/2021		194,54	164,16	5,90	0,00	7,51	0,00	0,00	0,00	367,01	0,00	367,01	0,00	0,00	0,00	43.579,39	0,00000000
77	26/03/2021		194,54	163,43	5,89	0,00	7,49	0,00	0,00	0,00	366,26	0,00	366,26	0,00	0,00	0,00	43.384,84	0,00000000
78	26/04/2021		194,54	162,70	5,88	0,00	7,47	0,00	0,00	0,00	365,52	0,00	365,52	0,00	0,00	0,00	43.190,29	0,00000000
79	26/05/2021		194,54	161,97	5,87	0,00	7,45	0,00	0,00	0,00	364,77	0,00	364,77	0,00	0,00	0,00	42.995,74	0,00000000
80	26/06/2021		194,54	161,24	5,86	0,00	7,43	0,00	0,00	0,00	364,02	0,00	364,02	0,00	0,00	0,00	42.801,19	0,00000000
81	26/07/2021		194,88	160,50	5,85	0,00	7,41	0,00	0,00	0,00	363,28	0,00	363,28	0,00	0,00	0,00	42.606,64	0,00000000
82	26/08/2021		194,54	159,76	5,84	0,00	7,39	0,00	0,00	0,00	362,53	0,00	362,53	0,00	0,00	0,00	42.412,09	0,00000000
83	26/09/2021		194,54	159,05	5,83	0,00	7,37	0,00	0,00	0,00	361,78	0,00	361,78	0,00	0,00	0,00	42.217,54	0,00000000
84	26/10/2021		194,54	158,32	5,82	0,00	7,35	0,00	0,00	0,00	361,04	0,00	361,04	0,00	0,00	0,00	42.022,99	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Imponibilidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
85	28/11/2021		194,50	157,38	0,40	0,00	8,16	0,00	0,00	0,00	380,29	0,00	380,29	0,00	0,00	0,00	41.828,44	0,00000000
86	28/12/2021		194,54	156,85	0,39	0,00	8,14	0,00	0,00	0,00	369,54	0,00	369,54	0,00	0,00	0,00	41.603,88	0,00000000
87	28/01/2022		194,54	156,21	0,38	0,00	8,13	0,00	0,00	0,00	358,80	0,00	358,80	0,00	0,00	20,30	41.459,98	1,00048770
88	28/02/2022		194,54	155,57	0,37	0,00	8,12	0,00	0,00	0,00	348,07	0,00	348,07	0,00	0,00	25,06	41.290,16	1,00060452
89	28/03/2022		194,54	154,84	0,36	0,00	8,09	0,00	0,00	0,00	337,34	0,00	337,34	0,00	0,00	0,00	41.085,83	0,00000000
90	28/04/2022		194,55	154,25	0,34	0,00	8,08	0,00	0,00	0,00	326,61	0,00	326,61	0,00	0,00	38,50	40.940,95	1,00087100
91	28/05/2022		194,55	153,61	0,33	0,00	8,07	0,00	0,00	0,00	315,88	0,00	315,88	0,00	43,99	32,72	40.768,17	1,00088519
92	28/06/2022		194,54	153,14	0,32	0,00	8,06	0,00	0,00	0,00	305,15	0,00	305,15	0,00	0,00	67,78	40.642,41	1,00118266
93	28/07/2022		195,39	152,63	0,31	0,00	8,07	0,00	0,00	0,00	294,42	0,00	294,42	0,00	0,00	90,30	40.507,33	1,00141891
94	28/08/2022		195,39	152,13	0,30	0,00	8,06	0,00	0,00	0,00	283,69	0,00	283,69	0,00	0,00	66,07	40.378,01	1,00163109
95	28/09/2022		195,38	151,79	0,31	0,00	8,04	0,00	0,00	0,00	272,96	0,00	272,96	0,00	0,00	97,24	40.279,88	1,00210666
96	28/10/2022		195,58	151,32	0,31	0,00	8,04	0,00	0,00	0,00	262,23	0,00	262,23	0,00	0,00	72,79	40.157,18	1,00180482
97	28/11/2022		195,38	150,82	0,30	0,00	8,03	0,00	0,00	0,00	251,50	0,00	251,50	0,00	0,00	59,88	40.021,79	1,00149372
98	28/12/2022		195,38	150,31	0,29	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	240,77	0,00	240,77	0,00	0,00	60,31	39.886,23	1,00150701
99	28/01/2023		195,39	149,88	0,28	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	230,04	0,00	230,04	0,00	0,00	82,03	39.773,97	1,00207166
100	28/02/2023		195,38	149,47	0,27	0,00	7,98	0,00	0,00	0,00	219,31	0,00	219,31	0,00	0,00	82,75	39.581,28	1,00228091
101	28/03/2023		195,38	148,66	0,28	0,00	7,98	0,00	0,00	0,00	208,58	0,00	208,58	0,00	0,00	39,30	39.436,88	1,00083889
102	28/04/2023		195,38	148,15	0,25	0,00	7,98	0,00	0,00	0,00	197,85	0,00	197,85	0,00	0,00	94,47	39.397,97	1,00239171
103	28/05/2023		195,38	147,87	0,24	0,00	7,95	0,00	0,00	0,00	187,12	0,00	187,12	0,00	0,00	32,33	39.234,82	1,00062088
104	28/06/2023		195,39	147,44	0,23	0,00	7,94	0,00	0,00	0,00	176,39	0,00	176,39	0,00	0,00	84,23	39.123,77	1,00214682
105	28/07/2023		195,60	146,98	0,23	0,00	8,03	0,00	0,00	0,00	165,66	0,00	165,66	0,00	0,00	70,37	38.994,54	1,00179888
106	28/08/2023		195,60	146,47	0,22	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	154,93	0,00	154,93	0,00	0,00	61,64	38.856,58	1,00150286
107	28/09/2023		199,61	146,03	0,22	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	144,20	0,00	144,20	0,00	0,00	93,91	38.740,80	1,00210861
108	28/10/2023		199,61	145,44	0,21	0,00	7,99	0,00	0,00	0,00	133,47	0,00	133,47	0,00	0,00	43,77	38.585,08	1,00112891
109	28/11/2023		199,61	144,94	0,20	0,00	7,98	0,00	0,00	0,00	122,74	0,00	122,74	0,00	0,00	40,75	38.426,21	1,00105623
110	28/12/2023		199,60	144,21	0,25	0,00	7,96	0,00	0,00	0,00	112,01	0,00	112,01	0,00	0,00	29,78	38.256,37	1,00077453
111	28/01/2024		199,61	143,58	0,24	0,00	7,95	0,00	0,00	0,00	101,28	0,00	101,28	0,00	0,00	26,28	38.088,16	1,00050000
112	28/02/2024		199,61	142,93	0,23	0,00	7,94	0,00	0,00	0,00	90,55	0,00	90,55	0,00	0,00	32,33	37.916,87	1,00087503
113	28/03/2024		199,60	142,20	0,22	0,00	7,93	0,00	0,00	0,00	79,82	0,00	79,82	0,00	0,00	2,97	37.730,34	1,00007860
114	28/04/2024		199,61	141,49	0,20	0,00	7,90	0,00	0,00	0,00	69,09	0,00	69,09	0,00	0,00	12,49	37.533,15	1,00003130
115	28/05/2024		199,60	140,90	0,19	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	58,36	0,00	58,36	0,00	0,00	38,37	37.373,91	1,00102243
116	28/06/2024		199,61	140,26	0,18	0,00	7,87	0,00	0,00	0,00	47,63	0,00	47,63	0,00	0,00	32,51	37.204,82	1,00097014
117	28/07/2024		202,20	139,48	0,18	0,00	10,96	0,00	0,00	0,00	36,90	0,00	36,90	0,00	0,00	13,67	37.016,10	1,00006493
118	28/08/2024		202,20	138,91	0,17	0,00	10,53	0,00	0,00	0,00	26,17	0,00	26,17	0,00	0,00	27,15	36.841,35	1,00073901
119	28/09/2024		202,19	138,15	0,18	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	15,44	0,00	15,44	0,00	0,00	0,00	36.639,16	0,00000000
120	28/10/2024		202,19	137,39	0,18	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	4,71	0,00	4,71	0,00	0,00	0,00	36.436,97	0,00000000
121	28/11/2024		202,42	136,63	0,18	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.294,55	0,00000000
122	28/12/2024		202,42	135,87	0,18	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.032,13	0,00000000
123	28/01/2025		202,42	135,12	0,18	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.829,71	0,00000000
124	28/02/2025		202,42	134,36	0,18	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.627,29	0,00000000
125	28/03/2025		202,42	133,60	0,18	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.424,87	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
126	28/04/2025		202,42	132,84	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	346,06	0,00	346,06	0,00	0,00	0,00	35.222,46	0,00000000
127	28/05/2025		202,42	132,08	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	345,30	0,00	345,30	0,00	0,00	0,00	35.020,03	0,00000000
128	28/06/2025		202,42	131,32	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	344,54	0,00	344,54	0,00	0,00	0,00	34.817,61	0,00000000
129	28/07/2025		202,42	130,56	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	343,78	0,00	343,78	0,00	0,00	0,00	34.615,19	0,00000000
130	28/08/2025		202,42	129,80	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	343,02	0,00	343,02	0,00	0,00	0,00	34.412,77	0,00000000
131	28/09/2025		202,42	129,04	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	342,26	0,00	342,26	0,00	0,00	0,00	34.210,35	0,00000000
132	28/10/2025		202,42	128,28	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	341,50	0,00	341,50	0,00	0,00	0,00	34.007,93	0,00000000
133	28/11/2025		202,42	127,52	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	340,74	0,00	340,74	0,00	0,00	0,00	33.805,51	0,00000000
134	28/12/2025		202,42	126,77	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	339,98	0,00	339,98	0,00	0,00	0,00	33.603,09	0,00000000
135	28/01/2026		202,42	126,01	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	339,22	0,00	339,22	0,00	0,00	0,00	33.400,67	0,00000000
136	28/02/2026		202,42	125,25	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	338,47	0,00	338,47	0,00	0,00	0,00	33.198,25	0,00000000
137	28/03/2026		202,42	124,49	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	337,71	0,00	337,71	0,00	0,00	0,00	32.995,83	0,00000000
138	28/04/2026		202,42	123,73	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	336,95	0,00	336,95	0,00	0,00	0,00	32.793,41	0,00000000
139	28/05/2026		202,42	122,97	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	336,19	0,00	336,19	0,00	0,00	0,00	32.590,99	0,00000000
140	28/06/2026		202,42	122,21	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	335,43	0,00	335,43	0,00	0,00	0,00	32.388,57	0,00000000
141	28/07/2026		202,42	121,45	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	334,67	0,00	334,67	0,00	0,00	0,00	32.186,15	0,00000000
142	28/08/2026		202,42	120,69	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	333,91	0,00	333,91	0,00	0,00	0,00	31.983,73	0,00000000
143	28/09/2026		202,42	119,93	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	333,15	0,00	333,15	0,00	0,00	0,00	31.781,31	0,00000000
144	28/10/2026		202,42	119,17	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	332,39	0,00	332,39	0,00	0,00	0,00	31.578,89	0,00000000
145	28/11/2026		202,42	118,41	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	331,63	0,00	331,63	0,00	0,00	0,00	31.376,47	0,00000000
146	28/12/2026		202,42	117,65	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	330,87	0,00	330,87	0,00	0,00	0,00	31.174,05	0,00000000
147	28/01/2027		202,42	116,89	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	330,12	0,00	330,12	0,00	0,00	0,00	30.971,63	0,00000000
148	28/02/2027		202,42	116,13	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	329,36	0,00	329,36	0,00	0,00	0,00	30.769,21	0,00000000
149	28/03/2027		202,42	115,37	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	328,60	0,00	328,60	0,00	0,00	0,00	30.566,79	0,00000000
150	28/04/2027		202,42	114,61	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	327,84	0,00	327,84	0,00	0,00	0,00	30.364,37	0,00000000
151	28/05/2027		202,42	113,85	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	327,08	0,00	327,08	0,00	0,00	0,00	30.161,95	0,00000000
152	28/06/2027		202,42	113,09	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	326,32	0,00	326,32	0,00	0,00	0,00	29.959,53	0,00000000
153	28/07/2027		202,42	112,33	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	325,56	0,00	325,56	0,00	0,00	0,00	29.757,11	0,00000000
154	28/08/2027		202,42	111,57	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	324,80	0,00	324,80	0,00	0,00	0,00	29.554,69	0,00000000
155	28/09/2027		202,42	110,81	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	324,05	0,00	324,05	0,00	0,00	0,00	29.352,27	0,00000000
156	28/10/2027		202,42	110,05	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	323,29	0,00	323,29	0,00	0,00	0,00	29.149,85	0,00000000
157	28/11/2027		202,42	109,29	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	322,53	0,00	322,53	0,00	0,00	0,00	28.947,43	0,00000000
158	28/12/2027		202,42	108,53	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	321,77	0,00	321,77	0,00	0,00	0,00	28.745,01	0,00000000
159	28/01/2028		202,42	107,77	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	321,01	0,00	321,01	0,00	0,00	0,00	28.542,59	0,00000000
160	28/02/2028		202,42	107,01	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	320,25	0,00	320,25	0,00	0,00	0,00	28.340,17	0,00000000
161	28/03/2028		202,42	106,25	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	319,49	0,00	319,49	0,00	0,00	0,00	28.137,75	0,00000000
162	28/04/2028		202,42	105,49	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	318,73	0,00	318,73	0,00	0,00	0,00	27.935,33	0,00000000
163	28/05/2028		202,42	104,73	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	317,97	0,00	317,97	0,00	0,00	0,00	27.732,91	0,00000000
164	28/06/2028		202,42	103,97	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	317,21	0,00	317,21	0,00	0,00	0,00	27.530,49	0,00000000
165	28/07/2028		202,42	103,21	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	316,45	0,00	316,45	0,00	0,00	0,00	27.328,07	0,00000000
166	28/08/2028		202,42	102,45	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	315,70	0,00	315,70	0,00	0,00	0,00	27.125,65	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
167	28/09/2028		202,42	101,72	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	314,94	0,00	314,94	0,00	0,00	0,00	26.923,28	0,00000000
168	28/10/2028		202,42	100,96	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	314,18	0,00	314,18	0,00	0,00	0,00	26.720,81	0,00000000
169	28/11/2028		202,43	100,20	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	313,42	0,00	313,42	0,00	0,00	0,00	26.518,36	0,00000000
170	28/12/2028		202,43	99,44	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	312,67	0,00	312,67	0,00	0,00	0,00	26.315,05	0,00000000
171	28/01/2029		202,43	98,68	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	311,91	0,00	311,91	0,00	0,00	0,00	26.113,52	0,00000000
172	28/02/2029		202,43	97,92	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	311,16	0,00	311,16	0,00	0,00	0,00	25.911,59	0,00000000
173	28/03/2029		202,43	97,16	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	310,39	0,00	310,39	0,00	0,00	0,00	25.708,58	0,00000000
174	28/04/2029		202,43	96,40	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	309,63	0,00	309,63	0,00	0,00	0,00	25.505,29	0,00000000
175	28/05/2029		202,43	95,64	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	308,87	0,00	308,87	0,00	0,00	0,00	25.300,80	0,00000000
176	28/06/2029		202,43	94,88	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	308,11	0,00	308,11	0,00	0,00	0,00	25.101,37	0,00000000
177	28/07/2029		202,43	94,13	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	307,36	0,00	307,36	0,00	0,00	0,00	24.898,84	0,00000000
178	28/08/2029		202,43	93,37	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	306,59	0,00	306,60	0,00	0,00	0,00	24.696,51	0,00000000
179	28/09/2029		202,43	92,61	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	305,84	0,00	305,84	0,00	0,00	0,00	24.494,08	0,00000000
180	28/10/2029		202,43	91,85	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	305,08	0,00	305,08	0,00	0,00	0,00	24.291,85	0,00000000
181	28/11/2029		202,43	91,09	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	304,32	0,00	304,32	0,00	0,00	0,00	24.089,22	0,00000000
182	28/12/2029		202,43	90,33	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	303,56	0,00	303,56	0,00	0,00	0,00	23.886,73	0,00000000
183	28/01/2030		202,43	89,57	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	302,80	0,00	302,80	0,00	0,00	0,00	23.684,36	0,00000000
184	28/02/2030		202,43	88,81	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	302,04	0,00	302,04	0,00	0,00	0,00	23.481,30	0,00000000
185	28/03/2030		202,43	88,05	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	301,28	0,00	301,28	0,00	0,00	0,00	23.279,50	0,00000000
186	28/04/2030		202,43	87,29	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	300,52	0,00	300,52	0,00	0,00	0,00	23.077,07	0,00000000
187	28/05/2030		202,43	86,53	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	299,76	0,00	299,76	0,00	0,00	0,00	22.874,64	0,00000000
188	28/06/2030		202,43	85,77	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	299,00	0,00	299,00	0,00	0,00	0,00	22.672,21	0,00000000
189	28/07/2030		202,43	85,02	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	298,25	0,00	298,25	0,00	0,00	0,00	22.469,78	0,00000000
190	28/08/2030		202,43	84,26	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	297,49	0,00	297,49	0,00	0,00	0,00	22.267,26	0,00000000
191	28/09/2030		202,43	83,50	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	296,73	0,00	296,73	0,00	0,00	0,00	22.064,02	0,00000000
192	28/10/2030		202,43	82,74	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	295,97	0,00	295,97	0,00	0,00	0,00	21.862,40	0,00000000
193	28/11/2030		202,43	81,98	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	295,21	0,00	295,21	0,00	0,00	0,00	21.660,06	0,00000000
194	28/12/2030		202,43	81,22	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	294,45	0,00	294,45	0,00	0,00	0,00	21.457,83	0,00000000
195	28/01/2031		202,43	80,46	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	293,69	0,00	293,69	0,00	0,00	0,00	21.255,26	0,00000000
196	28/02/2031		202,43	79,70	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	292,93	0,00	292,93	0,00	0,00	0,00	21.052,77	0,00000000
197	28/03/2031		202,43	78,94	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	292,17	0,00	292,17	0,00	0,00	0,00	20.850,54	0,00000000
198	28/04/2031		202,43	78,18	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	291,41	0,00	291,41	0,00	0,00	0,00	20.647,91	0,00000000
199	28/05/2031		202,43	77,42	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	290,65	0,00	290,65	0,00	0,00	0,00	20.445,48	0,00000000
200	28/06/2031		202,43	76,67	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	289,89	0,00	289,89	0,00	0,00	0,00	20.243,05	0,00000000
201	28/07/2031		202,43	75,91	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	289,14	0,00	289,14	0,00	0,00	0,00	20.040,82	0,00000000
202	28/08/2031		202,43	75,15	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	288,38	0,00	288,38	0,00	0,00	0,00	19.838,10	0,00000000
203	28/09/2031		202,43	74,39	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	287,62	0,00	287,62	0,00	0,00	0,00	19.635,76	0,00000000
204	28/10/2031		202,43	73,63	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	286,86	0,00	286,86	0,00	0,00	0,00	19.433,35	0,00000000
205	28/11/2031		202,43	72,87	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	286,10	0,00	286,10	0,00	0,00	0,00	19.230,90	0,00000000
206	28/12/2031		202,43	72,11	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	285,34	0,00	285,34	0,00	0,00	0,00	19.028,47	0,00000000
207	28/01/2032		202,43	71,35	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	284,58	0,00	284,58	0,00	0,00	0,00	18.826,04	0,00000000



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualdade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
208	28/03/2032		202,43	70,89	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	280,82	0,00	280,82	0,00	0,00	0,00	18.623,61	0,00000000
209	28/03/2032		202,43	69,83	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	282,06	0,00	282,06	0,00	0,00	0,00	18.421,16	0,00000000
210	28/04/2032		202,43	69,07	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	282,36	0,00	282,36	0,00	0,00	0,00	18.218,75	0,00000000
211	28/05/2032		202,43	68,32	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	281,55	0,00	281,55	0,00	0,00	0,00	18.016,32	0,00000000
212	28/06/2032		202,43	67,56	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	280,79	0,00	280,79	0,00	0,00	0,00	17.813,89	0,00000000
213	28/07/2032		202,43	66,80	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	280,03	0,00	280,03	0,00	0,00	0,00	17.611,48	0,00000000
214	28/08/2032		202,43	66,04	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	279,27	0,00	279,27	0,00	0,00	0,00	17.409,07	0,00000000
215	28/09/2032		202,43	65,28	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	278,51	0,00	278,51	0,00	0,00	0,00	17.206,66	0,00000000
216	28/10/2032		202,43	64,52	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	277,75	0,00	277,75	0,00	0,00	0,00	17.004,25	0,00000000
217	28/11/2032		202,43	63,76	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	276,99	0,00	276,99	0,00	0,00	0,00	16.801,84	0,00000000
218	28/12/2032		202,43	63,00	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	276,23	0,00	276,23	0,00	0,00	0,00	16.599,43	0,00000000
219	28/01/2033		202,43	62,24	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	275,47	0,00	275,47	0,00	0,00	0,00	16.397,02	0,00000000
220	28/02/2033		202,43	61,48	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	274,71	0,00	274,71	0,00	0,00	0,00	16.194,61	0,00000000
221	28/03/2033		202,43	60,72	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	273,95	0,00	273,95	0,00	0,00	0,00	15.992,20	0,00000000
222	28/04/2033		202,43	59,97	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	273,20	0,00	273,20	0,00	0,00	0,00	15.789,79	0,00000000
223	28/05/2033		202,43	59,21	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	272,44	0,00	272,44	0,00	0,00	0,00	15.587,38	0,00000000
224	28/06/2033		202,43	58,45	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	271,68	0,00	271,68	0,00	0,00	0,00	15.384,97	0,00000000
225	28/07/2033		202,43	57,69	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	270,92	0,00	270,92	0,00	0,00	0,00	15.182,56	0,00000000
226	28/08/2033		202,43	56,93	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	270,16	0,00	270,16	0,00	0,00	0,00	14.980,15	0,00000000
227	28/09/2033		202,43	56,17	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	269,40	0,00	269,40	0,00	0,00	0,00	14.777,74	0,00000000
228	28/10/2033		202,43	55,41	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	268,64	0,00	268,64	0,00	0,00	0,00	14.575,33	0,00000000
229	28/11/2033		202,43	54,65	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	267,88	0,00	267,88	0,00	0,00	0,00	14.372,92	0,00000000
230	28/12/2033		202,43	53,89	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	267,12	0,00	267,12	0,00	0,00	0,00	14.170,51	0,00000000
231	28/01/2034		202,43	53,13	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	266,36	0,00	266,36	0,00	0,00	0,00	13.968,10	0,00000000
232	28/02/2034		202,43	52,37	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	265,60	0,00	265,60	0,00	0,00	0,00	13.765,69	0,00000000
233	28/03/2034		202,43	51,61	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	264,84	0,00	264,84	0,00	0,00	0,00	13.563,28	0,00000000
234	28/04/2034		202,43	50,85	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	264,08	0,00	264,08	0,00	0,00	0,00	13.360,87	0,00000000
235	28/05/2034		202,43	50,10	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	263,32	0,00	263,32	0,00	0,00	0,00	13.158,46	0,00000000
236	28/06/2034		202,43	49,34	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	262,57	0,00	262,57	0,00	0,00	0,00	12.956,05	0,00000000
237	28/07/2034		202,43	48,58	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	261,81	0,00	261,81	0,00	0,00	0,00	12.753,64	0,00000000
238	28/08/2034		202,43	47,82	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	261,05	0,00	261,05	0,00	0,00	0,00	12.551,23	0,00000000
239	28/09/2034		202,43	47,06	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	260,29	0,00	260,29	0,00	0,00	0,00	12.348,82	0,00000000
240	28/10/2034		202,43	46,30	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	259,53	0,00	259,53	0,00	0,00	0,00	12.146,41	0,00000000
241	28/11/2034		202,43	45,54	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	258,77	0,00	258,77	0,00	0,00	0,00	11.944,00	0,00000000
242	28/12/2034		202,43	44,78	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	258,01	0,00	258,01	0,00	0,00	0,00	11.741,59	0,00000000
243	28/01/2035		202,43	44,02	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	257,25	0,00	257,25	0,00	0,00	0,00	11.539,18	0,00000000
244	28/02/2035		202,43	43,26	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	256,49	0,00	256,49	0,00	0,00	0,00	11.336,77	0,00000000
245	28/03/2035		202,43	42,50	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	255,74	0,00	255,74	0,00	0,00	0,00	11.134,36	0,00000000
246	28/04/2035		202,43	41,74	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	254,98	0,00	254,98	0,00	0,00	0,00	10.931,95	0,00000000
247	28/05/2035		202,43	40,98	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	254,22	0,00	254,22	0,00	0,00	0,00	10.729,54	0,00000000
248	28/06/2035		202,43	40,22	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	253,46	0,00	253,46	0,00	0,00	0,00	10.527,13	0,00000000



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
249	26/07/2035		202,43	98,47	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	252,70	0,00	252,70	0,00	0,00	0,00	10.323,96	0,00000000
250	26/08/2035		202,43	98,71	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	257,94	0,00	257,94	0,00	0,00	0,00	10.121,56	0,00000000
251	26/09/2035		202,43	97,95	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	251,18	0,00	251,18	0,00	0,00	0,00	9.919,12	0,00000000
252	26/10/2035		202,43	97,19	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	250,42	0,00	250,42	0,00	0,00	0,00	9.716,68	0,00000000
253	26/11/2035		202,43	96,43	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	249,66	0,00	249,66	0,00	0,00	0,00	9.514,26	0,00000000
254	26/12/2035		202,43	95,67	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	248,90	0,00	248,90	0,00	0,00	0,00	9.311,83	0,00000000
255	26/01/2036		202,43	94,91	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	248,14	0,00	248,14	0,00	0,00	0,00	9.109,40	0,00000000
256	26/02/2036		202,43	94,16	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	247,39	0,00	247,39	0,00	0,00	0,00	8.906,97	0,00000000
257	26/03/2036		202,43	93,40	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	246,63	0,00	246,63	0,00	0,00	0,00	8.704,54	0,00000000
258	26/04/2036		202,43	92,64	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	245,87	0,00	245,87	0,00	0,00	0,00	8.502,11	0,00000000
259	26/05/2036		202,43	91,88	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	245,11	0,00	245,11	0,00	0,00	0,00	8.299,68	0,00000000
260	26/06/2036		202,43	91,12	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	244,35	0,00	244,35	0,00	0,00	0,00	8.097,25	0,00000000
261	26/07/2036		202,43	90,36	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	243,59	0,00	243,59	0,00	0,00	0,00	7.894,82	0,00000000
262	26/08/2036		202,43	89,60	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	242,83	0,00	242,83	0,00	0,00	0,00	7.692,39	0,00000000
263	26/09/2036		202,43	88,84	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	242,07	0,00	242,07	0,00	0,00	0,00	7.489,96	0,00000000
264	26/10/2036		202,43	88,08	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	241,31	0,00	241,31	0,00	0,00	0,00	7.287,53	0,00000000
265	26/11/2036		202,43	87,32	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	240,55	0,00	240,55	0,00	0,00	0,00	7.085,10	0,00000000
266	26/12/2036		202,43	86,56	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	239,79	0,00	239,79	0,00	0,00	0,00	6.882,67	0,00000000
267	26/01/2037		202,43	85,80	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	239,04	0,00	239,04	0,00	0,00	0,00	6.680,24	0,00000000
268	26/02/2037		202,43	85,04	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	238,28	0,00	238,28	0,00	0,00	0,00	6.477,81	0,00000000
269	26/03/2037		202,43	84,28	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	237,52	0,00	237,52	0,00	0,00	0,00	6.275,38	0,00000000
270	26/04/2037		202,43	83,52	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	236,76	0,00	236,76	0,00	0,00	0,00	6.072,95	0,00000000
271	26/05/2037		202,43	82,76	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	236,00	0,00	236,00	0,00	0,00	0,00	5.870,52	0,00000000
272	26/06/2037		202,43	82,00	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	235,24	0,00	235,24	0,00	0,00	0,00	5.668,09	0,00000000
273	26/07/2037		202,43	81,24	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	234,48	0,00	234,48	0,00	0,00	0,00	5.465,66	0,00000000
274	26/08/2037		202,43	80,48	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	233,72	0,00	233,72	0,00	0,00	0,00	5.263,23	0,00000000
275	26/09/2037		202,43	79,72	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	232,96	0,00	232,96	0,00	0,00	0,00	5.060,80	0,00000000
276	26/10/2037		202,43	78,96	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	232,20	0,00	232,20	0,00	0,00	0,00	4.858,37	0,00000000
277	26/11/2037		202,43	78,20	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	231,44	0,00	231,44	0,00	0,00	0,00	4.655,94	0,00000000
278	26/12/2037		202,43	77,44	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	230,68	0,00	230,68	0,00	0,00	0,00	4.453,51	0,00000000
279	26/01/2038		202,43	76,68	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	229,92	0,00	229,92	0,00	0,00	0,00	4.251,08	0,00000000
280	26/02/2038		202,43	75,92	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	229,17	0,00	229,17	0,00	0,00	0,00	4.048,65	0,00000000
281	26/03/2038		202,43	75,16	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	228,41	0,00	228,41	0,00	0,00	0,00	3.846,22	0,00000000
282	26/04/2038		202,43	74,40	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	227,65	0,00	227,65	0,00	0,00	0,00	3.643,79	0,00000000
283	26/05/2038		202,43	73,64	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	226,89	0,00	226,89	0,00	0,00	0,00	3.441,36	0,00000000
284	26/06/2038		202,43	72,88	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	226,13	0,00	226,13	0,00	0,00	0,00	3.238,93	0,00000000
285	26/07/2038		202,43	72,12	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	225,37	0,00	225,37	0,00	0,00	0,00	3.036,50	0,00000000
286	26/08/2038		202,43	71,36	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	224,61	0,00	224,61	0,00	0,00	0,00	2.834,07	0,00000000
287	26/09/2038		202,43	70,60	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	223,85	0,00	223,85	0,00	0,00	0,00	2.631,64	0,00000000
288	26/10/2038		202,43	69,84	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	223,09	0,00	223,09	0,00	0,00	0,00	2.429,21	0,00000000
289	26/11/2038		202,43	69,08	8,83	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	222,33	0,00	222,33	0,00	0,00	0,00	2.226,78	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualdade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
290	28/12/2038		202,43	6,85	6,58	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	221,58	0,00	221,58	0,00	0,00	0,00	2.024,35	0,00000000
291	28/01/2039		202,43	7,58	6,58	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	220,52	0,00	220,52	0,00	0,00	0,00	1.821,82	0,00000000
292	28/02/2039		202,43	6,80	6,63	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	220,06	0,00	220,06	0,00	0,00	0,00	1.619,48	0,00000000
293	28/03/2039		202,43	6,07	6,23	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	219,30	0,00	219,30	0,00	0,00	0,00	1.417,06	0,00000000
294	28/04/2039		202,43	5,31	6,03	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	218,54	0,00	218,54	0,00	0,00	0,00	1.214,63	0,00000000
295	28/05/2039		202,43	4,55	5,82	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	217,78	0,00	217,78	0,00	0,00	0,00	1.012,20	0,00000000
296	28/06/2039		202,43	3,79	5,63	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	217,02	0,00	217,02	0,00	0,00	0,00	809,77	0,00000000
297	28/07/2039		202,43	3,03	5,43	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	216,26	0,00	216,26	0,00	0,00	0,00	607,34	0,00000000
298	28/08/2039		202,43	2,27	5,23	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	215,50	0,00	215,50	0,00	0,00	0,00	404,91	0,00000000
299	28/09/2039		202,43	1,51	5,03	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	214,74	0,00	214,74	0,00	0,00	0,00	202,48	0,00000000
300	28/10/2039		202,48	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,23	0,00	203,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

AI6 CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
1800 104 0104 (Demais Regiões)



Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvidoria:
0800 726 7474

Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 30/08/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QBA2Z-UMJH9-SYJEH-BLWPM

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QBA2Z-UMJH9-SYJEH-BLWPM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>